



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 174/2019

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, assim como a necessidade de instituir formalmente, como Grupo Especial de Trabalho, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Municipal Nº 1.032/2006,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR como Membros Titulares do **Grupo Especial de Trabalho** para atuar como **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município da Ilha de Itamaracá**, nos termos do que dispõe o artigo 2º, *caput* e § 1º, da Lei Municipal Nº 1.032/2006, os seguintes Servidores Municipais: **JOSÉ CARLOS LOPES DE ALBUQUERQUE**, Matrícula Nº 100600, na condição de Presidente; **ANA CLÁUDIA CORDEIRO PESSOA BEZERRA**, Matrícula Nº 100112, na condição de 1º (Primeiro) Membro; e **PRISCILLA KATYANE GOES SANTOS**, Matrícula Nº 100511, na condição de 2º (Segundo) Membro, todos já designados, com atribuições específicas, pela Portaria GP Nº 172/2019, de 20/11/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 21/11/2019.

Ilha de Itamaracá, 02 de dezembro de 2019

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000
CNPJ: 09.680.315/0001-00